

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0990/2016**

**CONCEDE O ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) NO MÊS DEZEMBRO/2016 E O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS NO MÊS JANEIRO/2017 AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Concede a Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS o pagamento do Adicional de 1/3 (Um Terço), sobre a remuneração das férias no contra-cheque do mês de Dezembro de 2016 e o pagamento da remuneração das férias no contra-cheque do mês de janeiro de 2017, na forma do referido parecer jurídico e requerimento do(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 06 de Dezembro de 2016.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO